



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 18 de Junho de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 467/1982, em nome de Rui Freitas Sousa, solteiro maior, residente no Caminho das Voltas, n.º 20-A, Santa Maria Maior, Funchal e Maria José de Sousa Gouveia, casada com José Marques de Gouveia no regime de comunhão de adquiridos, residente no Caminho das Voltas, n.º 20-B, Santa Maria Maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes 2 e 3 do supra mencionado alvará, situado em Bom Sucesso, Caminho do Meio, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3404/20091218 e 3179/20071109, passando os mesmos a terem as seguintes características:

Lote 2: Área do Lote – 500,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 200,50m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 202,00m<sup>2</sup>; Altura da Fachada – 4.20m; N.º de Pisos Acima da Cota de Soleira - 1; Índice de Impermeabilização – 0.69; Utilização – Habitação.

Lote 3: Área do Lote – 630,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 204,00m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 250,00m<sup>2</sup>; Altura da Fachada – 10.80m; N.º de Pisos Acima da Cota de Soleira - 3; N.º de Fogos – 2; Índice de Impermeabilização – 0.63; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 18 de Junho de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins